

as matérias do bôdigo tributário, Junta de Recursos Fiscais e Casca de Iluminação Pública. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que de pois de lida e submetida a votos será aprovada na forma regimental.

*[Handwritten signature]*

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 30 de dezembro de 1968.

Nos trinta dias do mês de dezembro de 1968, realizou-se a 5ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, presentes os Vereadores Dr. Graça Amimental Luiz Joaquim Pereira, Adnail Guimarães Botas, Manoel José de Carvalho, Olíme Cardoso dos Santos, Walter Soares Cardoso, Emigdio Gonçalves Botelho, Jozemel Vieira de Aguiar, Arthur Pereira de Sa e Newton Novellino. Sendo lido o número legal, o sr. Presidente autorizou a leitura da Ata que foi aprovada após emenda do Ver. Walter Soares afirmando não ter chamado o Ver. Arthur Sa de rico de presépio, e do Ver. Newton Novellino, censurando não ter constatado da ata boa parte do seu pronunciamento anterior e que a mesma não expressa a verdade, motivo porque solicitou constasse as palavras de um Vereador quando disse que com o ato número 5, tinha acusado a corrupção e agitação e que a caixa não serviu para si. Declarou que o Ver. Walter

Soares fôta insultado e que o orador dissera ter sido a base invadida pela Guarda Municipal e por populares do bairro do Lago. Em questão de ordem o Ver. Newton Novellino consultou a Presidência da veracidade da disposição da bancada da AREV de se retirar no caso de inscrição para falar de qualquer Vereador do 164 B e que se confirmado estaria disposto a não contrariar a ninguém. Sendo o Presid. declarado desconhecer até o momento, o Ver. de Truz disse que se a reunião fôsse politizada como o foi a anterior, se retiraria, pois compareceu apenas para votar nas matérias. Falou o líder da bancada da AREV, Ver. Jorgemel Aguiar, considerando a situação nacional e as aderências do General Comandante da 10.1, a quem deremos acatamento e que a razão da presença da Bancada da AREV, na sua totalidade, se prendia apenas à votação das matérias em portantes em pauta, motivo por que sugeriu a imposição da ordem dos trabalhos. Acilando a Presidência, colocou em discussão a Resolução criando a Base de Iluminação Pública. Encaminhou a o Ver. Newton Novellino, desfazendo insinuações de que o projeto fôra encaminhado pelo sr. Prefeito, escrevendo um termo de convênio elaborado pela própria Secretaria de Minas e Energia e que o sr. Prefeito, ao encaminhar, visou apenas o interesse público. Encaminhou o Ver. Emigdio Gonçalves declarando seu voto contra, considerando o péssimo atendimento por parte da BBB ag 3º Outubro. O Ver. Olimedeos Santos, solicitou a Presidência

cia a sua abstenção de votar, retirando-se do plenário. Por último, encaminhou o Ver. Arthur, censurando o péssimo atendimento da biblioteca dos usuários. Colocada a matéria em votação, foi a mesma rejeitada por 6 votos contra e 2 a favor, 1 abstenção. Foi colocado em discussão o Projeto do Código Tributário. Encaminhou o Ver. Ultime dos Santos, fazendo profunda e pormenorizada análise, discorrendo sobre numerosos artigos, em paralelo com as emendas apresentadas, fiscalando-se no Art. 170, emendando em nova redação. Falou o Ver. Newton Novellino, analisando a matéria, sugerindo a extinção da Casa de Aluminação Pública, como emenda. Falou o Ver. Jorgel, aceitou as emendas sugeridas, propondo fosse ouvido um membro da Comissão de Finanças e Orçamento, para dar parecer verbal. Discorreu sobre novas modalidades de lançamento imbitório, censurando o desprezo ao trabalho pedida pela LISA, dizendo da perfeição deste trabalho e o seu valor financeiro, que, em sendo modificado, foi jogado por terra. A Presidência, considerando o parecer do Ver. Jorgel, como membro da Com. de Fin. e Orçamento, colocou a matéria em votação, do seguinte modo: código com a emenda do Ver. Ultime dos Santos - aprovado com 6 a favor e 1 contra. código com a emenda do Ver. Newton Novellino - aprovado com 5 a favor e 1 contra. código com as emendas da Bancada da LISA - aprovado com 6 votos a favor e 3 contra. Não havendo mais matéria a ser

tada, o Sr. Presidente encerrou a reunião, marcando outra para o dia 7 de janeiro, para apreciação de vetos apóstrós a Lei Orçamentária. Do que, para constar, mandou que se lavtasse a presente ata que de pois de lida e submetida a votos, será aprovada na forma regimental.

*Américo de Faria*

Ata da Reunião de Instalação do período extraordinária do mês de janeiro, realizada no dia sete de janeiro de 1969.

Aos sete dias do mês de janeiro (realizada digos) de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Cabo Frio, realizou-se a reunião de instalação do período extraordinário de janeiro em caráter especial para apreciação de vetos de S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal. presentes os Vereadores Dr. Trajano Dimentá, Olimé Cardoso dos Santos, Walter Soares Cardoso, Darcy Lopes de Moraes e Newton Strellino Vereira. Havendo número legal o Sr. Presidente considerou instalada a sessão e reunião, autorizando a leitura da ata da reunião anterior, deixando a mesma de ser aprovada por ausência de número legal. Deixou de ser lido o Expediente por se tratar de reunião especial para apreciação de vetos que deixou de ser feita por falta de número. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente encerrou a reunião, comunicando aos presentes que marcará a próxima reunião através de ofício a todos os Vereadores. Não